

ADITIVO Nº 001/2026 AO EDITAL Nº 001/2026 – SME

ALTERA DISPOSITIVO DO EDITAL Nº 001/2026 – SME, REFERENTE À TABELA DE VALORES, DIVULGA CONTA BANCÁRIA PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES, RETIFICA ARTIGOS E FAZ AJUSTES NECESSÁRIOS PARA PROCESSO SELETIVO QUE VERSA SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS BANCOS DE GESTORES DAS ESCOLAS REGULARES – EEF, ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – ETI E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR E DE COORDENADOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE.

A Secretaria Municipal de Educação – SME, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente ADITIVO Nº 002/2026 ao Edital nº 001/2026, que dispõe sobre o Processo Seletivo para Composição do Banco de Gestores Escolares, para promover alteração na tabela de remuneração constante do edital, nos termos a seguir:

Art. 1º - Da Alteração da Tabela de Remuneração

Fica alterado o item que dispõe sobre a remuneração dos cargos de gestão escolar, sendo excluída a referência ao cargo de Secretário Escolar, permanecendo apenas os valores correspondentes aos cargos de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico.

Assim, a tabela passa a vigorar com a seguinte redação:

(DIRETOR ESCOLAR; COORDENADOR PEDAGÓGICO; SECRETÁRIO ESCOLAR).

ESCOLAS REGULARES				
Nível	Caracterização	Denominação do Cargo	QTD	Remuneração
A	Escola com mais de 500 estudantes.	Diretor Escolar	1	R\$ 3.000,00
		Coordenador Pedagógico	3	R\$ 2.500,00
B	Escola de 300 a 499 estudantes.	Diretor Escolar	1	R\$ 2.800,00
		Coordenador Pedagógico	2	R\$ 2.300,00
C	Escola de 100 a 299 estudantes.	Diretor Escolar	1	R\$ 2.500,00
		Coordenador Pedagógico	1	R\$ 2.200,00
Obs.: Nas escolas com matrícula inferior a 100 estudantes está autorizada a lotação de um				

Coordenador Pedagógico, nível C.

ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL

Nível	Caracterização	Denominação do Cargo	QTD	Remuneração
A	Escola com mais de 500 estudantes	Diretor Escolar	1	R\$ 3.300,00
		Coordenador Pedagógico	3	R\$ 2.600,00
B	Escola de 300 a 499 estudantes.	Diretor Escolar	1	R\$ 3.000,00
		Coordenador Pedagógico	2	R\$ 2.400,00

**TABELAS DE GRATIFICAÇÃO PARA OS CARGOS DE GESTÃO ESCOLAR
(DIRETOR ESCOLAR; COORDENADOR PEDAGÓGICO; SECRETÁRIO ESCOLAR),
QUANDO OCUPADOS POR SERVIDORES EFETIVOS DE BARBALHA-CE.**

ESCOLAS REGULARES

Nível	Caracterização	Denominação do Cargo	QTD	Remuneração
A	Escola com mais de 500 estudantes	Diretor Escolar	1	R\$ 1.000,00
		Coordenador Pedagógico	3	R\$ 800,00
B	Escola de 300 a 499 estudantes.	Diretor Escolar	1	R\$ 800,00
		Coordenador Pedagógico	2	R\$ 600,00
C	Escola de 100 a 299 estudantes.	Diretor Escolar	1	R\$ 600,00
		Coordenador Pedagógico	1	R\$ 400,00
Obs.: Nas escolas com matrícula inferior a 100 estudantes está autorizada a lotação de um Coordenador Pedagógico, nível C.				

Art. 2º Onde se lê:

VI) Diretor Escolar - Licenciatura em Pedagogia; Curso de especialização em gestão escolar e/ou coordenação pedagógica; 02 Anos de experiência em sala de aula, através de declaração assinada e carimbada pelo diretor ou secretário escolar;

VII) Coordenador Escolar- Licenciatura plena ou bacharelado com complementação pedagógica/esquema

Leia-se:

VI) Diretor Escolar - Licenciatura em Pedagogia; Licenciatura plena ou bacharelado com complementação pedagógica/esquema; Curso de especialização em gestão escolar e/ou coordenação pedagógica; 02 Anos de experiência em sala de aula, através de declaração assinada e carimbada pelo diretor ou secretário escolar;

VII) Coordenador Escolar- Licenciatura em Pedagogia; Licenciatura plena ou bacharelado com complementação pedagógica/esquema

Art. 3º No ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO. Onde se lê:

Resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição

03 de junho de 2026

Leia-se: Resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição

03 de julho de 2026

Art. 4º A Conta Corrente para pagamento da inscrição é 51.263-X, Agência 1024-3, Banco do Brasil, conforme o artigo 4. DA INSCRIÇÃO (...) 4.1.1. O candidato deverá preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição na INTERNET, confirmar os dados cadastrados e efetuar o pagamento via PIX para conta específica, a ser divulgada no primeiro dia de inscrição, e posteriormente anexar o comprovante na plataforma.

Art. 5º Onde se lê:1 . DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

(...)1.2. O público alvo deste processo engloba candidatos ao cargo em provimento de Diretor, Coordenador Escolar da Rede Pública Municipal de Barbalha/CE, para servidores concursados, contratados temporariamente e nomeados em portarias de livre nomeação e exoneração.

Leia-se:

1.2. O público alvo deste processo engloba candidatos ao cargo em provimento de Diretor, Coordenador Escolar da Rede Pública Municipal de Barbalha/CE.

6º Da Revogação

Ficam revogadas todas as disposições constantes no Edital nº 001/2026 e em seus anexos que façam referência à remuneração do cargo de Secretário Escolar ou apresentem tabela diversa da estabelecida neste aditivo.

Art. 7º Das Disposições Finais

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Edital nº 001/2026 que não conflitarem com o presente aditivo.

Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha/CE, 25 de junho de 2026.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal da Educação



**Instituto
Lacordaire**
Educação e Saúde

PREFEITURA DE
BARBALHA

